



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 012/2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o servidor Carlos Alberto Ramos a viajar para a cidade de Belo Horizonte: Participar do curso Vedações de Ano Eleitoral e as Novas Regras para as Eleições de 2020 ministrado pela Gênese, com previsão de saída dia 21/01/2020 às 05h30 e de retorno para o dia 24/01/2020 às 18h, utilizará o mesmo veículo da Portaria nº10/2020.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ R\$1.582,00 (um mil, quinhentos e oitenta e dois reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 14 de janeiro de 2020.

SEBASTIÃO SILVESTRE DA COSTA
Presidente